03

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	SUBSEÇÃO
SÃO PAULO	5ª	

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

DATA	MANDADO Nº	PROCESSO NÚMERO	NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA
03/12/2019	8205.2019.01330	0004118.14.2019.403.6182	José Antonio de Oliveira

ENDEREÇO	CIDADE	UF
Rua Nebraska, 59, apto 142, Brooklin	São Paulo	SP

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO EM ANEXO, EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, A REQUERIMENTO DE:

FAZENDA NACIONAL

CONTRA:

Ronaldo Monteiro de Carvalho

PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE:

R$30.625,46, em 05/09/2018

APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E DE ESTILO, **PENHOREI O SEGUINTE BEM:**

IMÓVEL: Apartamento número 142, localizado no 14º andar do Edifício Nebraska, situado na Rua Nebraska, número 59, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área útil de 113,46 metros quadrados, área comum de 53,83 metros quadrados, área total de 167,29metros quadrados, fração ideal no terreno de 2,96% e, uma vaga indeterminada na garagem, localizada no subsolo do Edifício, com a área útil de 25,08 metros quadrados, área comum de 5,95 metros quadrados, área total de 31,03 metros quadrados, com uma fração ideal no terreno de 0,33%.
Contribuinte número 085.107.0137-7 e 085.107.0140-7 (vaga em área maior).
Matriculado no 15º Oficial de Registro de Imóveis com o número 157.490.

JFESFOR202001035

Assinado com senha por SIMONE BARBOSA.
Documento Nº: 3021347.27192505-279 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3021347.27192505-279

SIGA

10

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE PENHORA DE BENS DOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA AUTUADA COM O NÚMERO 0004118-14.2019.403.6182, ONDE É EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO O SENHOR RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO.

BEM ESTE DO DEVEDOR PARA GARANTIR O JUÍZO. E EM SEGUIDA **NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO O SENHOR:**

NOME	RG N.º	CPF N.º
Ronaldo Monteiro de Carvalho	**3.557.167-6**	**025.733.508-00**

FILIAÇÃO

ENDEREÇO

~~Rua~~ Estrada Praia do Canto, 179, Apto 33, Vitória-ES

QUE SE SUJEITOU ÀS PENAS DA LEI. E, PARA CONSTAR, VAI O PRESENTE AUTO ASSINADO POR MIM, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, E PELO DEPOSITÁRIO.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, ANALISTA JUDICIÁRIO-EXECUTANTE DE MANDADOS, QUE, NESTA DATA, **INTIMEI** O EXECUTADO, SENHOR RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, DANDO-LHE CIÊNCIA DA PENHORA EFETIVADA,BEM COMO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR EMBARGOS É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA DATA, EM VIRTUDE DE A PRESENTE EXECUÇÃO SER REGIDA PELA LEI N.º 6830 DE 22/09/1980. DEIXEI CONTRAFÉ, CONFORME LEI SUPRACITADA, QUE FOI ACEITA POR ELE. O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CIENTE EM 03/12/2019

EXECUTADO

JFESFOR202001035

Assinado com senha por SIMONE BARBOSA.
Documento Nº: 3021347.27192505-279 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3021347.27192505-279

SIGA